PORTARIA Nº 549, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença prêmio por assiduidade à servidor público municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 26 de fevereiro 2018 a 26 de maio de 2018, a licença ora concedida será usufruída em período contínuo pelo servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Ideni Antonio Peri	694.398.509-49	Servente de pedreiro	2011/2016

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.